

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ATA MEMÓRIA

ATA MEMÓRIA	
Assunto Geral:	Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente/COMDEMA
Data:	28/03/2023
Horário:	09h00min
Local:	Reunião Presencial
Coordenadora:	Vitória Bosco de Freitas
Relatoria:	Leilane de Oliveira Guerra
Objetivo:	Pautas em anexo
Participantes:	Reunião Presencial – presença alistada ao final da ata.
Assessoria Executiva:	Leilane de Oliveira Guerra, Alexandre Elhage de Carvalho, Andréia Bonfim Souto
Pautas da Reunião:	

• – **Leitura do Edital de Convocação;** • – **Posse dos Conselheiros do Biênio 2023-2024;** • – **Apresentação dos Conselheiros;** • – **Apresentação aos Conselheiros do Calendário de Reuniões;** • – **Aprovação de Ata do dia 13/12/2022;** • – **Aprovação do Plano de Aplicação 2023;** • – **Distribuição de Processos;** • – **Assuntos Diversos.**

Atividades iniciais: Às 09h00min, a Presidente Suplente, Dra. Vitória Bosco, deu as boas-vindas, agradeceu a todos os presentes na 1ª Reunião Ordinária do ano de 2023, informou o horário inicial da plenária e a segunda chamada foi feita às 09h30. A Presidente então deu início a reunião com a pauta 1 - Leitura do Edital de convocação; Após passamos a pauta 2 - onde foi lido o Decreto de Nomeação dos conselheiros para o Biênio 2023-2024 e a Presidente atualizou o conselho sobre a questão das nomeações dos conselheiros. Foi informado que a FIERO foi selecionada para ocupar uma cadeira no conselho, que se fez presente. Informado também que a ECOPORÉ foi selecionada para ocupar uma cadeira, representando os trabalhadores rurais. O conselheiro Edjales indagou sobre outras instituições de representação dos trabalhadores rurais e a Presidente informou que foram realizados contatos com as entidades desse segmento, porém não demonstraram interesse. Observou ainda que a alteração das entidades poderá ocorrer no decorrer do ano. Foram informadas as entidades que compõem o conselho sendo elas: SEMA, SEMAGRIC, SEMED, SEMFAZ, SEMPOG, Batalhão da Polícia Ambiental - BPA, FIERO, Associação de Moradores e amigos do Cristal da Calama - AMACC, ECOPORÉ, RAIZ NATIVA, KANINDÉ, UNIR e Centro Universitário São Lucas, e assim os conselheiros presentes foram convocados a se juntar a mesa de reuniões; Após a palavra foi passada aos conselheiros nomeados para quem quisesse fazer o uso, ECOPORÉ justificou sua presença no conselho e informou ao seu campo de atuação com os trabalhadores rurais, finalizada a palavra retorna a Presidente que passa a pauta 4, apresentando o calendário oficial de reuniões ordinárias e orientações quanto a horários para início das reuniões, informando que as reuniões do COMDEMA serão realizadas sempre na segunda Terça-Feira do mês, iniciando às 9h, com a primeira chamada e a segunda chamada às 09:15h. Destacou-se que a próxima reunião será em 11/04/2023 e que as reuniões extraordinárias poderão ser realizadas virtualmente; Após por questões práticas passou a pauta 5 para o final e iniciou a pauta 6 onde foi apresentado o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do ano de 2023. Cada diretor de departamento da Secretaria Municipal defendeu seu planejamento, iniciando pelo planejamento da coordenadoria municipal de recuperação ambiental onde o Coordenador Roberval Zuniga apresentou seu planejamento e o representante da KANINDÉ - Edjales, solicitou ao coordenador que consultasse o conselho para definir as áreas a serem estudadas e identificadas. Ainda nesta pauta o conselheiro Elias - RAIZ NATIVA, lembrou a necessidade de identificação da área conhecida hoje como “olho d’água”. Huélinton - SEMFAZ questionou como será a desocupação das áreas que serão identificadas como área de conservação. Roberval - COORDENADORIA informou que será um trabalho conjunto com mais secretarias e a depender do levantamento socioeconômico de cada região. Finalizada a apresentação de Roberval, iniciamos a apresentação do planejamento do Departamento de Fiscalização Ambiental, com a palavra o Diretor Diego que apresentou o seu planejamento. Isabela - UNIR solicitou que Diego - DEFIS colocasse no site oficial os dados de atendimento da fiscalização quanto às denúncias recebidas. Foi passada a palavra para a Diretora Joana Aurélio - Departamento de Gestão de Políticas Públicas Ambientais onde iniciou sua apresentação falando das necessidades dos seus projetos. A conselheira Isabela - UNIR enfatizou a necessidade de acolher as escolas particulares nos projetos, a fim de universalizar o projeto. A diretora Joana acolheu a sugestão. Passada a palavra ao Diretor de Licenciamento Ambiental Rainey Viana, que explanou inicialmente sobre o planejamento ter sido desenvolvido antes de ter assumido a frente do departamento, mas afirmou que o que foi planejado não foge às necessidades do departamento, contudo não é suficiente hoje. Informou ainda que aumentará o planejamento do departamento para o Superávit. Após, a Presidente explica sobre o que foi planejado para o conselho, e em unanimidade os conselheiros alertam sobre a necessidade de aumento dos valores planejados em vista a necessidade de capacitação e nivelamento do conselho, o que a presidente acatou e informou aumentar o planejamento para o superávit. Após, a presidente e a Diretora Joana passaram a apresentar o planejamento do Departamento de Proteção e Conservação Ambiental, pois a diretora não pode comparecer à reunião. Os valores destinados ao departamento foram expostos e Carlos - ECOPORÉ informou que, referente ao projeto de Jardim sensorial, a sua instituição possui expertise no assunto pois já implantaram vários jardins sensoriais pelo estado e podem contribuir com a implantação e capacitação da equipe da SEMA. Continuando a apresentação, com relação a atividade de atualização dos planos de manejo, Edjales - KANINDÉ informou que possui expertise em planos de manejo e afirmou que o valor previsto é superior ao necessário. Sugeriu ainda uma conversa com a diretora para auxiliar na confecção de termo de referência para contratação de empresa para elaboração de plano das áreas de conservação propostas. Ao final da apresentação a Servidora Urbanita, apresentou 3 processos que já haviam sido aprovados pelo conselho mas que em virtude do fechamento do exercício, somente poderiam ser quitados com o Superávit do ano de 2023, apresentados os processos os conselheiros APROVARAM por unanimidade o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal e a reprogramação Orçamentária com recursos do Superávit Financeiro (Processos 16.000104-00/2022, 16.00061-00/2022 e 16.0098-00/2022). A presidente agradeceu a presença de todos e por ter a reunião, se prolongado, informou que a pauta 5 e a presente ata seriam encaminhadas aos conselheiros no grupo oficial de comunicação para aprovação de todos e o plano que foi aprovado, também seria encaminhado. Finalizada a reunião às 12h23. Eu, Leilane de Oliveira Guerra, redigi e lavrei esta ata.

Porto Velho, 28 de março de 2023.

Lista de Presença	Lista de Ausência
Vitória Bosco de Freitas - Suplente / SEMA	Ismael Tenório da Costa - Titular / SEMUSA
Lais Mary Lisboa de Lima Carvalho - Titular / SEMAGRIC	Maria da Graça Rocha - Titular / AMACC

Osmair Oliveira dos Santos - Titular / SEMED	
Huéliton Mendes Rodrigues - Titular / SEMFAZ	
Marvin Nogueira Batista Farias - Titular / SEMPOG	
Francisco Wesley Santos de Oliveira - Titular / BPA	
José Balbino Nascimento - Suplente / FIERO	
Carlos Augusto de Freitas Lorga - Titular / ECOPOREÉ	
Elias Correa Alves - Suplente / RAIZ NATIVA	
Ideval Cruz Rocha - Titular / KANINDÉ	
Edjales Benício de Brito - Suplente / KANINDÉ	

Antônio Coutinho Neto - Titular / UNIR	
Isabela Esteves Cury Coutinho - Suplente / UNIR	
Amanda Teixeira Araújo - Titular / São Lucas	
CONVIDADOS	
NOME COMPLETO	SECRETARIA / INSTITUIÇÃO
Andrea Menezes	AREA
Joana Aurelia de Oliveira	DGPA / SEMA
Roberval Duamel de Zúnica	CMRA/ SEMA
Jesliane Lopes Cruz	CMRA/ SEMA
Diego Pereira dos Santos	DFIS/SEMA
Maicon de Oliveira Pereira	DFIS/SEMA
Gabriel Guimarães Viana	DFIS/SEMA
Urbanita Oliveira Carvalho	DA/SEMA
Rainey José Viana da Mota	DELIC/SEMA
Registro Fotográfico	

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL

1. APRESENTAÇÃO:

O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, criado pela Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001, devidamente regulamentado em 05 de julho de 2002 através do Decreto nº 8.622/2002.

É um instrumento de natureza contábil e financeira, destina-se a concentrar fontes de recursos para o desenvolvimento das ações e serviços relativos ao meio ambiente como um todo, visando a proteção ambiental e melhorias da qualidade de vida da população, conforme prevê o Art. 1º. De Decreto 8.622, de 05 de julho de 2002.

O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, está vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, conforme prevê o Art. 135 da Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001 que dispõe:

Art. 135 da Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001:

“O Fundo Municipal de Meio Ambiente, que se vincula à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, é de natureza contábil e tem por finalidade criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços relativos ao meio ambiente como um todo, visando a melhoria da qualidade de vida da população do Município de Porto Velho, competindo a sua administração ao presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente COMDEMA, que será o gestor financeiro do Fundo, cabendo-lhe, dentre outras atribuições, aplicar os recursos de acordo com o plano aprovado pelo COMDEMA.”

O Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Meio Ambiente é a programação da distribuição dos recursos para custear a execução dos projetos/ações consideradas prioritárias pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA.

A liberação dos recursos existentes no FMMA ocorrerá mediante análise e aprovação do Plano de Aplicação concedida pelo COMDEMA.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA elaborou o presente plano de aplicação distribuindo os recursos por área prioritária, para retratar detalhadamente os projetos/ações que serão custeadas com os recursos do FMMA durante o exercício de 2023, visando a apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA.

PROGRAMA 153 – CONTROLE, MONITORAMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL MUNICIPAL

Projeto Atividade: 16.31.18541.153.2.831 – Levantamento, planejamento, identificação e monitoramento das áreas de interesse ambiental no ambiente do município de Porto Velho.

Ação	Descrição das atividades	Descrição dos serviços ou materiais	Recursos estimados R\$
Levantamento, identificação e monitoramento das áreas de interesse ambiental no ambiente do município de Porto Velho.	Sendo competência entre os entes federativos a proteção do meio ambiente e o combate à poluição em qualquer de suas formas, conforme Inciso VI do Art. 23 da Constituição Federal, o Município de Porto Velho, através de seu Código Municipal de Meio Ambiente, institucionalizou a criação de	1 -MATERIAL DE CONSUMO: Peças e pneus para veículos,	RS 28.720,00
		2 -DIÁRIAS	RS 30.000,00

<p>Áreas de Interesse Ambiental, sendo descrito em seu Art. 102 as áreas que constituem as Áreas de Interesse Ambiental e sua obrigação de criar, definir, implantar e administrar as áreas que integram o Sistema de Áreas de Interesse Ambiental, com a finalidade de resguardar atributos especiais da natureza, conciliando a proteção integral da fauna, da flora e das belezas naturais com a utilização destas áreas para objetivos educacionais, recreativos e científicos. Dessa forma, justifica-se a presente ação para que, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, o Poder Público Municipal possa atuar garantindo a boa qualidade ambiental em seu território e consequente manutenção e melhoria da qualidade de vida</p>	<p>3 - SERVIÇOS: Manutenção de veículos, locação de impressora, análise de água, locação de plote,</p>	47.800,00
	<p>4 - AQUISIÇÃO DE LICENÇA SOFTWARE</p>	136.800,00
	<p>5 - REEDUCANDO</p>	150.000,00
	<p>6 - MATERIAL PERMANENTE Aquisição De Lancha (voadeira)</p>	120.000,00
TOTAL PROJETO ATIVIDADE		513.320,00

PROGRAMA: PROGRAMA 350 – DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Projeto Atividade: 16.31.18.542.350.2.815 – Coordenação e manutenção das atividades Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Ação	Descrição das atividades	Descrição dos serviços ou materiais	Recursos estimados R\$
Capacitação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente acerca da função e atribuições do Conselho, e a respeito de outros temas relativos ao Meio Ambiente.	Participação em Cursos, Seminários, Treinamentos, visitas técnicas. Equipar a sala de reunião	1 - Aquisição de Kit lanche - \$ 5.000,00 2 - Diária -R\$ 20.000,00. 3 - Passagens - R\$ 25.000,00 • - Inscições e contratação de empresa R\$ 25.000,00 • - Aquisição de equipamentos (Computador, microfone de mesa, TV , caixa de som) -R\$ 27.100,00, • -Licenciamento Windows r\$ 4.800,00	106.900,00
Subtotal RS			RS 106.900,00

Projeto Atividade: 16.31.18.542.350.2.817 – Fomento A Projetos Ambientais Sustentáveis.

Ação	Descrição das atividades	Descrição dos serviços ou materiais	Recursos estimados R\$
Financiamento de projetos socioambiental sustentável.	Editais de chamamento público	1 - Celebração de convênios de projetos voltados à sustentabilidade	100.000,00
Subtotal RS			100.000,00

Projeto Atividade: 16.31.18.542.350.2.820 – Capacitação Continuada dos Servidores e Promoção de estudos das variações no Meio Ecológico e Social.

Ação	Descrição das atividades	Descrição dos serviços ou materiais	Recursos estimados
Capacitação dos servidores acerca de temas relativos ao Meio Ambiente : mudanças climáticas, visitas técnicas À Secretarias de Meio Ambiente e/ou projetos sustentáveis e educação ambiental.	a) Capacitação: : Reaproveitamento de resíduos, Qualidade Ambiental/Mudanças Climáticas, Programa de Voluntariado pela Sustentabilidade, Desenvolvimento de mídias digitais de Comunicação, Estudos da qualidade da água, Gestão de Parques Urbanos, Controle de desmatamento Gestão Ambiental e Participação em congressos.	1 -Diárias: 20.000,00 2 -Passagens: R\$ 30.000,00 3 -Contratação de empresa e inscrições: R\$ 100.000,00	R\$ 150.000,00
Subtotal RS			150.000,00

Projeto Atividade: 16.31.18.350.2.827 – Implantação e Implementação do Plano Municipal de Educação Ambiental.

Ação	Descrição das atividades	Descrição dos serviços ou materiais	Recursos estimados
Implantar a Agenda Ambiental na Administração Municipal	• Realização do projeto Tenda Verde (sema Itinerante) Atividades ambiental nos parques	1 -Diárias: R\$ 20.000,00 2 -MATERIAL DE CONSUMO: Material Gráfico R\$ 65.870,00, Kit Lanche: R\$ 20.000,00, 3 - Pagamento de Anuidade: ANAMMA, ICLEI – R\$ 15.000,00, 4 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: (tendas, tela de projeção)R\$ 73.000,00	R\$ 193.870,00
Subtotal RS			193.870,00

Projeto Atividade: 16.31.18.542.350.2.911 – Realizar Eventos de Educação, Gestão e Sustentabilidade Ambiental.

Ação	Descrição das atividades	Descrição dos serviços ou materiais	Recursos estimados
Realização de campanhas, seminários, cursos e outros eventos	• Semana da água, • Semana de meio Ambiente, • Concurso de Desenho, • Semana da árvore, e).Projeto mãos que protegem.	1-Material de Consumo Pneus e peças manutenções de veículo R\$ 45.000,00, Outros Materiais de Consumo R\$ 25.000,00,	365.000,00

	Verde para o poder público municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, possa exercer sua função constitucional de manutenção do Meio Ambiente, em especial das áreas ambientalmente protegidas ou em risco de degradação.	e receptor GPS de navegação/mapeamento STONEX UT-12T, Reboque para barco (4 metros).	
Subtotal RS			171.000,00

PROGRAMA 352 – PROTEÇÃO AMBIENTAL**Projeto Atividade: 16.31.18.542.352.2.917** – Promover o acompanhamento da qualidade do meio ambiente/selo verde.

Ação	Descrição das atividades	Descrição dos serviços ou materiais	Recursos estimados RS
Realizar ações de vistorias e licenciamento ambiental	Realizar vistorias na sede do município de porto Velho e seus Distritos , emissão de licenças ambiental	1 -DIÁRIAS	RS 19.000,00
		2 -MATERIAL DE CONSUMO,: epi'S E UNIFORMES- r\$ 4.464,00, Peças e pneus R\$ 15.000,00,	RS 19.464,00
		3 – LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, R\$ 3.000,00	3.000,00
		5 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: GPS R\$ 7.800,00, Computador -R\$ 27.500,00, Monitores – R\$ 5.000,00, Smart TV R\$ 3.200,00, Sonômetro (1) R\$ 50.000,00, Tablets(4) R\$ 8.000,00, Trena Eletrônica (3) 1.050,00, NOBREAK r\$ 14.300,00, Data Show (1) R\$ 3.500,00, Drone VANT (1) r\$ 35.000,00	155.350,00
		Licenças operacional	6.000,00
		manutenção de veículos (serviços).	8.000,00
		TOTAL	210.814,00

Projeto Atividade: 16.31.18.542.352.2.918 – Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais.

Ação	Descrição das atividades	Descrição dos serviços ou materiais	Recursos estimados RS
Atividades de Fiscalização e Monitoramento	Aquisição de equipamentos, materiais de consumo e contratação de serviços para a execução das atividades cotidianas do Departamento de Fiscalização	1-MATERIAL DE CONSUMO: EPT's, R\$ 9.950,00 – Peças e pneus manutenção veículos R\$ 20.000,00, TRENA DE FIBRA r\$ 650,00 Outros materiais de consumo R\$ 6.000,00	36.600,00
		2-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: Locação de Impressora – R\$ 10.000,00,	10.000,00
		3-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE: Aquisição de ,DRONE , Apoio de drone, REACH, Detector de multigás. . Sonômetro e outros –	123.000,00
		4 -DIÁRIAS	20.000,00
Subtotal RS			189.600,00

TOTAL POR FONTE DE RECURSOS	
FONTE	VALOR RS
1.500	518.334,00
1759	2.891.650,00
Total Geral da Unidade Orçamentária RS	3.409.984,00

Porto velho, 09 de março de 2023

Elaborado por:

URBANITA OLIVEIRA CARVALHO

Gerente da Div. Orçamentária e Financeira/SEMA

VITÓRIA BOSCO DE FREITAS

Chefe de Assessoria Técnica – ASTEC/SEMA

HILDEVÂNIA BENEDITA CABRAL FERREIRA

Diretora do Departamento Administrativo – DA/SEMA

AMÁLIA LIMA ELOI MOURA

Diretor do Departamento de Proteção e Conservação Ambiental – DPCA

JOANA AURÉLIA DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Gestão de Políticas Públicas Ambientais e Mudanças Climáticas - DGPA

DIEGO PEREIRA DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Fiscalização e Monitoramento – DEFIS

RAINEY JOSÉ VIANA DA MOTA

Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental – DLA

ROBERVAL DUAMEL DE ZÚNIGA JUNIOR

Coordenador de Saneamento e Recuperação Ambiental – COSBRAM

ALEXANDRO MIRANDA PINCE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

ANEXO II

REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO

1. APRESENTAÇÃO:

O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, criado pela Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001, devidamente regulamentado em 05 de julho de 2002 através do Decreto nº 8.622/2002.

É um instrumento de natureza contábil e financeira, destina-se a concentrar fontes de recursos para o desenvolvimento das ações e serviços relativos ao meio ambiente como um todo, visando a proteção ambiental e melhorias da qualidade de vida da população, conforme prevê o Art. 1º. De Decreto 8.622, de 05 de julho de 2002.

O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, está vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, conforme prevê o Art. 135 da Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001 que dispõe:

Art. 135 da Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001:

“O Fundo Municipal de Meio Ambiente, que se vincula à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, é de natureza contábil e tem por finalidade criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços relativos ao meio ambiente como um todo, visando a melhoria da qualidade de vida da população do Município de Porto Velho, competindo a sua administração ao presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente COMDEMA, que será o gestor financeiro do Fundo, cabendo-lhe, dentre outras atribuições, aplicar os recursos de acordo com o plano aprovado pelo COMDEMA.”

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Meio Ambiente, está submetido às normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, autoriza inclusão, nas propostas orçamentárias anuais, de créditos adicionais, destinados a reforço de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Meio Ambiente dispõe de recursos de superavit financeiro, apurado em exercícios anteriores;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.320/64 apresenta mecanismos que permitem que sejam feitos os devidos ajustes para que a execução do orçamento não seja interrompida por falta de disponibilidade orçamentária, oferecendo a opção de ajustar o orçamento por meio de créditos adicionais, conforme art. 41, cuja função é a autorização de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas no orçamento;

CONSIDERANDO que a liberação dos recursos existentes no FMMA ocorrerá mediante análise e aprovação do Plano de Aplicação concedida pelo COMDEMA.

CONSIDERANDO que os processos abaixo relacionados já foram aprovados no exercício de 2022, porém não foi possível a conclusão em virtude da morosidade no tramite licitatório, rerepresentamos para deliberação quanto a reprogramação orçamentária com recursos do superavit financeiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

PROGRAMA: PROGRAMA 350 – DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Projeto Atividade: 16.31.18.350.2.827 – Implantação e Implementação do Plano Municipal de Educação Ambiental.

Processo	Projeto	Objeto	Valor R\$
16.000104-00/2022	Brincando e Aprendendo sobre Meio Ambiente	Material de Consumo	276.516,35

Projeto Atividade: 16.31.18.542.350.2.911 – Realizar Eventos de Educação, Gestão e Sustentabilidade Ambiental.

Processo	Projeto	Objeto	Valor R\$
16.00061-00/2022	Brincando e Aprendendo sobre Meio Ambiente	Aquisição de material pedagógico	169.038,10

Projeto Atividade: 16.31.18.542.350.2.913 – Produção, Plantio e Monitoramento de Mudanças Projeto Cidade/Mais Verde.

Ação	Descrição do Materiais e/ou Serviços	Valor R\$
16.00098-00/2022	Aquisição de máquinas pesadas	772.400,00

Porto Velho, 28 de março de 2023

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DD50DF5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/03/2023. Edição 3444

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>